



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.388 DE 11 DE MAIO DE 2023

Ementa: “Institui o Dia do Mototaxista e dá outras providências”.

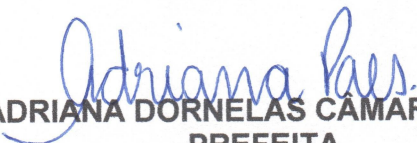
A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos deste Município, o DIA DO MOTOTAXISTA, a ser comemorado no terceiro domingo de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 11 de maio de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei de Autoria do Vereador Robério Gomes Feitosa